

PUBLICADO DOC 10/06/2008, PÁG. 92

PARECER CONJUNTO Nº 664/2008 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 820/2007**.

De iniciativa do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, visa o presente projeto de lei denominar Travessa Professora Agnelina de Sousa Bezerra o logradouro existente na altura do nº 40 da Rua Langanes, no Jardim Vale das Virtudes.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade apresentando substitutivo de forma.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, por entender que a matéria se adequa às normas urbanísticas, proferiu parecer favorável, nos termos do substitutivo da CCJLP.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende que a propositura é meritória e deve prosperar motivo pelo qual se manifesta favorável à sua aprovação, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa. Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende aos dispositivos da lei orçamentária, bem com o atende os referendos legais de conduta fiscal.

Sala das Comissões reunidas, 04/067/08.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Beto Custódio

Claudinho de Souza

Eliseu Gabriel

Jooji Hato

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aurélio Miguel

José Police Neto

Paulo Fiorilo

Paulo Frange

Wadih Mutran